



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR nº. 004/2015 – CGP

São Luís, 11 de novembro de 2015.

Aos Senhores
Membros, Gestores e Servidores do MPMA

Assunto: Levantamento de necessidades para o Programa de Treinamento - 2016.

Considerando o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.077/2004, que instituiu o Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento do Servidor desta Procuradoria, que tem por objetivo proporcionar o crescimento pessoal e profissional dos servidores, na busca de uma maior integração e de melhores resultados no cumprimento da missão institucional.

Considerando, ainda, o que estabelece o inciso VII do Art. 56 do Ato Regulamentar nº 020/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça: *“Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas: “VII – sugerir as estratégias e diretrizes para a implementação de ações para capacitação, motivação, valorização e desenvolvimento de pessoas.”*:

Solicitamos a sua colaboração no sentido de informar, até o dia **23/11/2015**, a esta Coordenadoria a necessidade de treinamento para os servidores lotados nesse Setor/Procuradoria/Promotoria de Justiça a fim de que seja elaborado o referido Programa e encaminhado à Escola Superior do Ministério Público.

Como sugestão, encaminhamos modelo de planilha com as informações solicitadas por esta Coordenadoria.

Respeitosamente,

Roberto Castro Gomes
Chefe da Seção de Administração de Pessoal